



ATO DE 14 DE SETEMBRO DE 2012

Aposenta, por tempo de contribuição, Agente Administrativo do Quadro de Pessoal de provimento efetivo em extinção dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições previstas no art. 35, I, “g”, da Lei Complementar nº 02/90, amparado no art. 3º, incisos I, II, II e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113/05, com a Lei nº 2.148/77, a Lei nº 6.450/08, a Lei nº 6.881/10 e a Lei nº 7.103/10 e, ainda, o que consta do Processo nº 5.846/12, do Ministério Público do Estado de Sergipe, e do Processo nº MP.01573.04/2012-P, do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe – SERGIPEPREVIDÊNCIA, resolve

APOSENTAR,

Por tempo de contribuição, **VALDECI SANTOS**, Agente Administrativo, símbolo NM-1, referência 12, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo em extinção dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, com os proventos mensais a que faz jus, de acordo com a legislação em vigor, especialmente, o artigo 3º, incisos I, II, II e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113/05, a partir de 01 de outubro de 2012.

Aracaju, 14 de setembro de 2012; 191º da Independência e 124º da República.

Rodomarques Nascimento
Procurador-Geral de Justiça
Em exercício